



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 07

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 16 DE MARÇO DE 2011

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	4
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ ACTAS	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
VISTORIA	5
➤ “EXECUÇÃO DE FURO DE CAPTAÇÃO EM ALCOCHETE” – PROC.º N-04/04 – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO	6
➤ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA – FERNANDO JOSÉ TRINDADE SALGUEIRO	7
➤ ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO	9
➤ ADENDA AO CONTRATO AMBIMED	11
➤ DOAÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO	12
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA E DE ESGOTO – CLIENTE N.º 2795909.....	13
➤ ISENÇÃO DE TAXA DE SANEAMENTO – CLIENTE N.º 2841542	13
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE RAMAL DE ESGOTO – CLIENTE N.º 1281352.....	14
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1274791.....	15
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282933.....	15
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1283177.....	16
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1276326.....	17
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1274930.....	17
➤ PROPOSTA DE ISENÇÃO REFERENTE A TAXAS DE INUMAÇÃO	18
➤ INFORMAÇÕES	19
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	25
➤ ENCERRAMENTO	26

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. José Luís dos Santos Alféua Ferreira, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores Susana Isabel de Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas solicitou que fosse feito um ponto de situação relativo ao andamento das obras do Centro Escolar de S. Francisco, nomeadamente, se estão a ser cumpridos os prazos, se o mesmo abrirá no próximo ano lectivo e, ainda, se o mesmo terá 8 ou 10 salas.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que, devido ao tempo chuvoso que se registou, verificou-se um atraso nos trabalhos de cerca de 5 semanas esperando, contudo, que o mesmo seja rapidamente ultrapassado.

Também o senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado esclareceu, relativamente ao número de salas, que o assunto ainda está em reflexão; inicialmente estava previsto serem 8 salas de aula e mais 2 afectas às actividades de enriquecimento curricular, contudo, dada a lotação que se regista em algumas escolas do concelho, torna-se necessário redefinir o uso das duas salas, sendo que, certamente, também virão a ser ocupadas com turmas.

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um euros e catorze cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

A senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio informou a Câmara que, entre os dias 02/03/2011 e 15/03/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 2293 ao número 2499.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTAS

O senhor Vice-Presidente colocou à discussão a acta da reunião ordinária, realizada no dia 16 de Fevereiro, tendo o senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro proposto que seja acrescentado à sua declaração de voto, na página 8 da acta, o seguinte texto:

“ (...) por considerarmos que essas instalações poderiam ter outra utilidade, nomeadamente Pólo Universitário e/ou Centro de Interpretação/ Investigação Ambiental.”

Colocada à votação, com a inclusão da proposta anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O senhor Vice-Presidente colocou à discussão e votação a acta da reunião ordinária, realizada no dia 2 de Março, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

VISTORIA

Proc.º LE.063.04 – Reconstrução e Ampliação de uma Moradia, Telheiro e Muro de Vedação – Vistoria para efeitos judiciais ao prédio sito no gaveto da Travessa Chão do Conde com a Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, n.º 105, em Alcochete:

- 1. Ratificação da nomeação da comissão de vistoria;**
- 2. Homologação do auto de vistoria.**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica n.º 20 da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de 13-03-2011, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. Ratificação da decisão da nomeação da comissão de vistoria constituída nos termos do n.º 3, art. 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, pelos Arquitectos, Liliana Santos e Álvaro Tavira e o Técnico de obras (ATAE) Humberto Lopes;
2. Homologação do Auto de Vistoria.»

Do referido Auto de Vistoria consta o seguinte:

«O exterior da moradia apresenta as paredes fissuradas com a tinta a descascar, em determinadas zonas, verificando-se sinais de humidade nomeadamente junto ao pavimento.

As pedras de revestimento dos degraus de acesso à porta principal e às portas da sala apresentam-se partidas.

O compartimento do piso superior apresenta sinais de humidade, com formação de manchas e bolores, nomeadamente na intersecção das paredes com o tecto.

O plano de fachada do compartimento do piso superior que comunica com o terraço não apresenta capeamento em pedra de vidro, como está definido no projecto de arquitectura, verificando-se desconformidade com o projecto aprovado.

O muro do logradouro que comunica com a via pública, encontra-se fendilhado com tinta a descascar, com sinais de humidade generalizada e com formação de bolores.

A rampa existente no logradouro apresenta deficiente inclinação o que provoca acumulação de águas no pavimento.

A drenagem das águas do terraço é feita através de um tubo de queda que comunica directamente para a via pública, sem ligação aparente à rede pública de águas pluviais, em desacordo com o projecto licenciado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

“EXECUÇÃO DE FURO DE CAPTAÇÃO EM ALCOCHETE” – PROC.º N-04/04 – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação n.º 18/11, da Divisão de Águas e Saneamento que, abaixo, se transcreve, propõe-se a libertação de caução, referente ao Processo N-04/04 – “Execução de Furo de Captação em Alcochete”.»

«Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, findo o prazo de garantia da empreitada em epígrafe, adjudicada a FURÁGUA – Furos Artesianos, Lda., procedeu-se à vistoria para efeitos de recepção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente, conforme foi aprovado em Reunião de Câmara de 23-09-2009.

Consequentemente, deverão ser libertas as quantias retidas como garantia ou qualquer outro título a que tiver direito, bem como se deverá promover a extinção/libertação da caução prestada, nos termos do n.º 1 do artigo 229.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA – FERNANDO JOSÉ TRINDADE SALGUEIRO

Pelo senhor Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Nos termos do n.º 4, do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 3 de Dezembro, e n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo. Este parecer depende da verificação dos seguintes requisitos:

O cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, onde estabelece que para aquela celebração deverá ser observado o regime legal de aquisição de serviços, bem como, o dever do contratado em comprovar que tem regularizadas as obrigações fiscais e de segurança social.

O contrato revestirá a modalidade de avença, tendo como objecto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar. O contrato terá uma duração de 9 meses, tacitamente renovável, sendo que o proponente dará uma colaboração equivalente de 3 dias/semana (24 horas).

Não se trata de trabalho subordinado, pois será prestado com autonomia, bem como não se encontrará sujeito à disciplina e direcção do Órgão nem irá impor o cumprimento de horário de trabalho.

Seria inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pois o trabalho a executar é limitado ao término dos projectos que se encontram em curso, nomeadamente a reengenharia de processos, consolidação dos manuais de gestão, implementação do balcão único e revisão/actualização do diagnóstico social e plano de desenvolvimento social.

O respectivo contrato de prestação de serviços, terá como valor a prestação mensal de €1.200,00, (isento de IVA) logo não lhe é aplicável o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, relativo à redução remuneratória.

Nestes termos caberá ao órgão executivo emitir parecer sobre o contrato de prestação de serviços, aqui proposto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fracção sita na Rua da Liberdade, lote 13, r/c esquerdo, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com a arrendatária para fraccionamento da dívida, conforme proposta inclusa, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA

Entre,

Município de Alcochete, pessoa colectiva n.º 506788490, com sede no Largo de S. João, na Freguesia e Concelho de Alcochete, aqui representado por Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o acto que lhe foram conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

E,

Judite da Encarnação Botelho Furtado, portadora do Bilhete de Identidade n.º 6352936, Arquivo de Identificação de Lisboa de 28/03/2001, contribuinte fiscal n.º 118693905, moradora no r/c Esq.º do lote 13 da Rua da Liberdade, em Alcochete;

Acordam entre si, na qualidade de entidade locadora e de arrendatária, respectivamente, o pagamento de uma dívida de rendas de habitação em atraso, correspondentes à fracção sita na Rua da Liberdade, lote 13 – r/c Esq.º, em

Alcochete, no montante estipulado no mapa de pagamentos junto ao presente acordo, sem o agravamento dos juros moratórios e assinado pelas partes que o integram, nos seguintes termos e condições:

I

A arrendatária, de livre vontade e de seu interesse, aceita e compromete-se a efectuar o pagamento mensal e sucessivo de um montante mínimo equivalente a um mês das rendas em atraso, até à total liquidação do valor em dívida.

II

O disposto no ponto anterior não constitui impedimento para que a arrendatária pague mais que um mês das rendas em atraso.

III

A entidade locadora, em contrapartida, faculta à arrendatária a possibilidade de pagar o mês de renda actual, evitando desta forma o aumento da dívida.

IV

A arrendatária fica ciente de que, em caso de incumprimento do estipulado no ponto I, a dívida dar-se-á por vencida, ficando a mesma obrigada ao seu pagamento imediato e por inteiro, sob pena de resolução do contrato de arrendamento.

V

O presente acordo é válido até à total liquidação da dívida, podendo, contudo, ser anulado por incumprimento do ponto I.

Ambas as partes tomaram conhecimento do conteúdo do presente acordo, obrigando-se a cumprir pontual e integralmente os respectivos termos e condições.

Alcochete, ____ de _____ de 2011

A Entidade Locadora,

O(A) Arrendatário(a),

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

ADENDA AO CONTRATO *AMBIMED*

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Propõe-se a aprovação da adenda do contrato (n.º 09,1000464,490 – ref.ª *Ambimed*) de Prestação de Serviços para Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares Contaminados, gerados na actividade médico-veterinária da Município de Alcochete, pelos seguintes motivos:

- A *Ambimed* é o Operador Autorizado pela Gestão de Resíduos Hospitalares classificados no Despacho n.º 242/96, de 13 Agosto (Grupos III e IV) e nas classes 18.00 do LER – Lista Europeia de Resíduos, detentora de três Unidades de Tratamento e uma Unidade de Transferência de Resíduos Hospitalares, licenciadas pela Direcção-Geral de Saúde em conformidade com a Portaria n.º 174/97 de 10 de Março, ao serviço da Câmara Municipal de Alcochete.
- Nas Condições Particulares do Contrato, celebrado a 29 de Setembro de 2009, tendo como objectivo dar cumprimento a um destino adequado aos resíduos do Grupos III (Resíduos Hospitalares de Risco Biológico) e IV (Risco Específico) gerados na CMA, é referido nos itens 3 e 4 o seguinte:

No item 3 – Contentores

O número mensal de contentores a disponibilizar ao Produtor (Câmara Municipal de Alcochete) é de:

- 1 – Contentor de 5 litros de uso único destinado a resíduos do Grupo III;
- 1 – Contentor de 1 litro de uso único destinado a resíduos do Grupo IV;

No item 4 – Valor da Prestação de Serviços: 23,70 Euros/mês

(a este valor acresce I.V.A à taxa legal em vigor)

- Verificando o serviço Médico-Veterinário deste Município a pouca rentabilidade de acondicionamento dos Resíduos do Grupo IV nos contentores de 1 litro, solicitou-se quotação à *Ambimed* para a alteração pretendida, isto é, em vez de um contentor de 1 litro passar a 3 litros.
- A proposta apresentada pela *Ambimed*, designada de “Adenda n.º 1 ao Contrato n.º 09,1000464,490” refere o seguinte:
 - 1 – Contentor de 5 litros de uso único destinado a resíduos do Grupo III;
 - 1 – Contentor de 3 litros de uso único destinado a resíduos do Grupo IV;

Valor da Prestação de Serviços: 28,56 Euros/mês (Avença mensal)

(a este valor acresce I.V.A à taxa legal em vigor)

Pelo exposto, propõe-se a aprovação à Adenda apresentada com alteração de 1 litro para 3 litros, conforme proposto pela Médica Veterinária Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DOAÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A firma Mondo Portugal, S.A. pretende doar material desportivo à Câmara Municipal de Alcochete, a fim de ser colocado na Escola Básica n.º 1 do Samouco, a saber:

- 2 pares de tabelas para mini-basquetebol;
- 1 par de balizas para mini-futebol.

Assim, propõe-se a aceitação desta doação, uma vez que os alunos da referida Escola Básica serão beneficiados com a existência deste equipamento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA E DE ESGOTO – CLIENTE N.º 2795909

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O Sr. João Manuel Penetra Pereira Brito Saúde efectuou o pedido de ramal de água e de esgoto;
2. O custo total que o requerente tem a pagar é de €1.928,02 com IVA;
3. O requerente vem alegar dificuldades financeiras e solicitar o pagamento fraccionado.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 38 prestações no valor de €50,74 cada.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 38 prestações, por unanimidade.

ISENÇÃO DE TAXA DE SANEAMENTO – CLIENTE N.º 2841542

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«O senhor Victor Manuel Correia Lopes, solicitou a isenção da taxa de saneamento, alegando não ter ligação ao colector de esgotos domésticos.

Consultado o processo, constatou-se que, no local de consumo, sito em Cercal de Cima, S. Francisco, não existe rede de esgoto doméstico.

Assim, propõe-se:

- A aprovação da isenção da taxa de saneamento até existir rede de esgoto doméstico, no referido local de consumo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE RAMAL DE ESGOTO – CLIENTE N.º 1281352

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Sra. Aurora da Conceição Jorge efectuou o pedido de ramal de esgoto;
2. O custo total que a requerente tem a pagar é de €363,62 com IVA;
3. A requerente vem alegar dificuldades financeiras e solicitar o pagamento fraccionado.

Pelo exposto, propõe-se a aprovação do pagamento do ramal em 20 prestações no valor de €18,18 cada, com início em Fevereiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 20 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1274791

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 1274791, Telmo André Canato de Jesus, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €62,13.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 5 prestações, no valor de €12,43 cada ($€62,13 / 5 = €12,43$), com início em Fevereiro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 5 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1282933

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1282933, Arlindo Candeias Chinchinim, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €151,11.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações, no valor de €15,11 cada ($€151,11 / 10 = €15,11$), com início em Março de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1283177

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o cliente n.º 1283177, Domitília Assunção V. C. Marques, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €99,91.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações, no valor de €16,65 cada ($€99,91 / 6 = €16,65$), com início em Março de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1276326

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, a cliente n.º 1276326, Catarina Angélica Lima Freitas, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €206,23.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações, no valor de €20,62 cada ($€206,23 / 10 = €20,62$), com início em Março de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE N.º 1274930

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1274930, João Paulo Macedo, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €75,77.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 5 prestações no valor de €15,15 cada ($€75,77 / 5 = €15,15$), com início em Março de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

PROPOSTA DE ISENÇÃO REFERENTE A TAXAS DE INUMAÇÃO

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O regulamento das taxas municipais estabelece no seu art. 9.º, ponto 2, alínea a), possibilidade de isenção do pagamento de taxa de inumação a Instituições Particulares de Solidariedade Social sem fins lucrativos;
2. A Santa Casa da Misericórdia de Alcochete vem requerer à Câmara Municipal de Alcochete, a isenção da taxa relativa à inumação dos utentes carenciados do Lar, com comprovada insuficiência económica, que já tenham falecido.
3. A Santa Casa da Misericórdia de Alcochete é uma Instituição Particular de Solidariedade Social.
4. Pelo exposto propõe-se a aprovação do solicitado pela Santa Casa da Misericórdia.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Vice-Presidente foi prestada a seguinte informação:**

1 – Reunião de Câmara descentralizada

«Na sequência da proposta, aprovada em reunião de Câmara de 2 de Março último “Reuniões de Câmara Descentralizadas para o Ano de 2011, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realizará no dia 30 de Março, na freguesia de S. Francisco, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Alcochet’Aventura – Passeio BTT denominado “Trilhos da Barroca d’Alva

«No âmbito do Programa *Alcochet’Aventura 2011*, a Divisão de Desporto Juventude e Movimento Associativo da Câmara Municipal de Alcochete organizou mais um Passeio BTT denominado “Trilhos da Barroca d’Alva”, que se realizou no dia 20 de Fevereiro, com a participação de 89 pessoas.

O passeio percorreu trilhos da Herdade da Barroca d’Alva e os presentes tiveram oportunidade de vislumbrar a Ermida de St.º António da Ussa.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Alcochet’Aventura – Comemorações do Dia da Mulher

«No âmbito do Programa *Alcochet’Aventura 2011*, e aproveitando as Comemorações do Dia da Mulher, a Divisão de Desporto, Juventude e Movimento da Câmara Municipal de Alcochete, levou a efeito no passado sábado dia 14 de Março, um Passeio Pedestre pelas ruas e trilhos do concelho de Alcochete, onde estiveram presentes 50 pessoas.

No final da actividade as “mulheres” presentes tiveram direito a uma flor, comemorativa ao Dia Internacional da Mulher.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Convívio de Atletismo e Ténis

«No dia 26 de Fevereiro a DDJMA realizou um Convívio de Atletismo e Ténis no Parque Desportivo do Valbom. O Convívio decorreu entre as 10h00 e as 12h00.

Esta iniciativa, destinada aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, teve a participação de 110 crianças.

A Câmara Municipal disponibilizou transporte a 35 crianças e ofereceu, também, um lanche e um certificado de participação no Convívio.

Os participantes foram divididos em 4 grupos e rodaram por quatro estações. As actividades desenvolvidas foram: salto em altura, salto em comprimento, lançamento do peso, lançamento do dardo, corridas de velocidade, corridas de obstáculos e ténis.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Desfile de Carnaval das Escolas 2011

«Informo que, cumprindo-se a tradição, se realizou no passado dia 4 pelas 10h00, o desfile de Carnaval das escolas.

Esta actividade teve início no Largo de São João, passando por diversas artérias da zona histórica de Alcochete e contou com a participação da Escola Básica n.º 2 de Alcochete (Monte Novo), Colégio Happy School, Colégio Estrela do Mar, Colégio Quinta do Concelho e Fundação João Gonçalves Júnior.

A organização deste evento coube à autarquia de Alcochete, através da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, em colaboração com a Divisão de Logística e Conservação, Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, Divisão do Município e Comunicação e Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo, que colaboraram nesta actividade em que participaram cerca de 550 crianças dos estabelecimentos de ensino públicos, privados e IPSS.

O referido desfile teve, este ano, um percurso reduzido devido ao elevado número de crianças pertencentes à educação pré-escolar, com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos.

Durante o percurso e corte momentâneo das ruas, os agentes da GNR garantiram a segurança das crianças durante o desfile com elevada dedicação e empenho.

A comunidade assistiu, com entusiasmo e alegria, ao desfile de Carnaval das crianças, que encheram as ruas de cor com as suas fantasias.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Projecto “Seniores + Activos”

«O Sector de Desenvolvimento Social, no âmbito do Projecto “Seniores + Activos”, desenvolveu actividades lúdicas e culturais nos meses de Janeiro e Fevereiro para a comunidade sénior do concelho, tendo por objectivo promover uma melhor integração social dos indivíduos, combater o isolamento e melhorar a qualidade de vida da população sénior do concelho.

Nesse sentido foram realizadas, durante o mês de Janeiro, as seguintes actividades:

- 25 e 27 de Janeiro – 74 seniores assistiram à peça “Apanhados na Rede” no Casino Lisboa. Esta Iniciativa resultou de uma parceria entre o Casino Lisboa e Câmara Municipal de Alcochete, em que obtivemos descontos de 20% na aquisição dos bilhetes e oferta de 40 convites;
- 26 de Janeiro – no âmbito das Tardes de Cinema, nos Cinemas Lusomundo Freeport, 47 seniores assistiram ao filme “Não Há Família Pior”, resultado de uma parceria efectuada com o Freeport e a CMA, tendo um desconto de 50% no preço de aquisição das entradas.

As actividades realizadas no Mês de Fevereiro foram as seguintes:

- 1 de Fevereiro – 30 seniores assistiram ao Programa de televisão Preço Certo. Através do contacto efectuado com a produtora que disponibilizou 30 convites para que os idosos de Alcochete estivessem presentes no programa;
- 22 de Fevereiro – Visita ao Castelo de S. Jorge em Lisboa, participaram nesta visita 37 seniores das freguesias do Samouco e S. Francisco, através de parceria com a CML, que fez um desconto 65% na aquisição das entradas;
- 23 de Fevereiro, no âmbito das Tardes de Cinema assistiram 43 seniores ao filme “Sexo Sem Compromisso”, nos Cinemas Lusomundo Freeport, com um desconto de 50% no preço de aquisição das entradas, resultante de uma parceria efectuada com o Freeport e a CMA.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Reunião Plenária do Conselho Local de Acção Social de Alcochete

«No passado dia 24 de Fevereiro, pelas 14h30, realizou-se, na sala de reuniões do Fórum Cultural, a 18.ª Reunião Plenária do Conselho Local de Acção Social de Alcochete.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Apresentação do Projecto de Hortas Sociais da Fundação das Salinas de Samouco;
- Apresentação do Grupo de Voluntários Sempre Prontos a Ajudar;
- Apresentação da Coesão Social, realidade social do Município;
- Informações Gerais;
- Aprovação da Newsletter para a Rede Social de Alcochete;
- Avaliação do Plano de Acção de 2010;
- Aprovação do Plano de Actividades de 2011.

Destacamos, de entre os pontos tratados, a aprovação do Plano de Actividades para o ano de 2011, com as seguintes propostas de trabalho:

- Actualizar o Diagnóstico Social do Concelho de Alcochete.
- Alargamento das respostas sociais na área das ajudas técnicas, através da criação de um Banco de Ajudas Técnicas.
- Garantir que 90% dos agregados familiares de Rendimento Social de Inserção estabeleçam acordos de inserção.
- Alargamento das respostas sociais: criação da Loja Social, criação do Banco de Voluntariado.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Conferência “Transferência de competências para os municípios em matéria de educação”

«No passado dia 14 de Março, pelas quinze horas, teve lugar, na Sala do Senado da Assembleia da República, a Conferência Parlamentar “Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação – O Modelo Legislativo e Político – Desafios e Realidades”.

A sessão de abertura contou com a intervenção do Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado Luiz Fagundes Duarte, do Presidente da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, Deputado Miranda Calha e

da Relatora da temática Administração e Gestão Local da Educação, Deputada Teresa Damásio.

Esta conferência teve como oradores, na apreciação do modelo legislativo da transferência de competências para os municípios em matéria de educação, o Professor Doutor José Canavarro da Universidade de Coimbra e o Professor Doutor António Sousa Fernandes da Universidade do Minho.

No respeitante à apreciação do modelo político da transferência de competências para os municípios em matéria de educação, estavam inicialmente previstas intervenções do Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, assim como do Secretário de Estado da Administração Local e da Ministra da Educação que, por motivos não divulgados, não compareceram na sessão. Intervieram por parte dos Grupos Parlamentares os deputados: Ana Drago (BE), Bravo Nico (PS), João Prata (PSD), Luiz Fagundes Duarte (PS), Margarida Almeida (PSD), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Paula Santos (PCP), Rita Rato (PCP), Rosalina Martins (PS), Teresa Damásio (PS).

Foram dados contributos ao debate por parte de Autarquias, que se fizeram representar de Presidentes de Câmara e Vereadores e pela Associação Nacional de Professores.

O encerramento da sessão ficou a cargo do Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado Luiz Fagundes Duarte.

O Município de Alcochete fez-se representar pelo Senhor Vereador da Educação, Dr. Paulo Alves Machado, pelo Chefe de Divisão da Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, Dr. Sérgio Correia, da secretária do Presidente da Câmara Municipal, Dra. Paula Pereira e pela técnica superior da Divisão da Educação, Desenvolvimento Social e Saúde Dra. Lúcia Prates.»

A Câmara tomou conhecimento.

5 – Deslocação à Câmara Municipal de Óbidos para análise do funcionamento da Plataforma de Ensino Assistido

«No passado dia 15 de Março, pelas 14:00 horas, uma delegação da Câmara Municipal de Alcochete, presidida pelo senhor Vereador, Dr. Paulo Alves Machado, acompanhado pelo Chefe de Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, Dr. Sérgio Correia e pelo Coordenador do Sector de Sistemas de Informação e Tecnologias, Dr. Fernando Gonçalves, deslocou-se a Óbidos, com o objectivo de apreciar o funcionamento da Plataforma de Ensino Assistido, no Complexo Escolar dos Arcos.

A delegação foi recebida pelo senhor Vereador da Educação, Dr. Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, e foi acompanhada por técnicas do Gabinete de Educação e do Gabinete de Inovação, Informática e SIG.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Interveio a seguinte munícipe:

D. Isabel Clóló:

Na qualidade de administradora de um prédio, sito na Rua Ruy de Sousa Vinagre, em Alcochete, reclamou do estacionamento abusivo que se regista nesta via, bem como do abuso de ocupação da via pública, que também se verifica, por parte do estabelecimento denominado “Zé da Praceta”.

O senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira esclareceu este assunto.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:55 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.